FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - BA, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA – FARESI

AUTORIZAÇÃO: PORTARIA MEC nº 312, de 15 de julho de 2016

PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR ONLINE 2026.1

Convocação para Processo Seletivo 2026.1 para ingresso em cursos presenciais ofertados pela Instituição de Ensino Superior (IES) da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.

A Diretora Executiva Karina Steffen Bemfica, da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 9.394/96 e em conformidade com o Regimento Geral, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo/Concurso Vestibular On-line para os Cursos de Graduação da FARESI.

1. Da validade

1.1. O Processo Seletivo/Concurso Vestibular On-line da FARESI anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo 2026.1, nos Cursos de Bacharelado da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.

2. Da Inscrição

2.1. As inscrições do Processo Seletivo estão abertas para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

2.2. Período e local de inscrição:

2.2.1. De 01/12/2025 a 31/01/2026, através do site: www.vestibular.faresi.edu.br, na área: Vestibular Online.

2.3. Taxa de Inscrição:

2.3.1. O valor da taxa de inscrição será de R$25,00 (vinte e cinco reais). O pagamento da taxa de inscrição será realizado através de boleto bancário – Santander.

2.3.2. Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por determinação da Faculdade.

3. Cursos Ofertados em 2026.1

CURSO	TURNO	VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	50
Biomedicina	Noturno	50
Direito	Noturno	50
Educação Física	Noturno	50
Enfermagem	Noturno	50
Engenharia Civil	Noturno	50
Farmácia	Noturno	50
Fisioterapia	Noturno	50
Nutrição	Noturno	50
Odontologia	Noturno	50
Psicologia	Noturno	50

4. Da Prova

4.1. A realização das provas do Processo Seletivo Online 2026.1, serão realizadas de forma remota, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição, no período de 01/12/2025 a 31/01/2026, das 08:00 às 23:59, após confirmação do pagamento do boleto.

4.1.1. O boleto deve ser pago em até 24:00 horas após inscrição. Caso o mesmo não seja confirmado, o candidato deverá realizar uma nova solicitação.

4.2. As provas serão compostas de 30 questões objetivas.

4.2.1. As questões objetivas abrange as seguintes áreas:

- Área de Linguagem e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);

- Raciocínio Lógico, e;

- Conhecimentos Gerais

5. Do Resultado

5.1. O resultado do vestibular online 2026.1 será divulgado ao término da prova, na plataforma do vestibular e por e-mail. É exigido percentual mínimo de 50% de acertos para aprovação no vestibular.

6. Da Matrícula Presencial

6.1. A matrícula acontecerá a partir do dia 05/01/2026 a 31/01/2026 das 08 às 21h na Central de Atendimento ao Aluno - Secretaria Acadêmica

6.2. A assinatura do contrato será presencial, assim como a entrega da documentação listada abaixo com cópias físicas e digitais no formato PDF.

6.3. Documentos para a matrícula:

- Carteira de identidade ou equivalente;

- CPF;

- Título de eleitor;

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência;

- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- 02 fotos 3x4;

- Reservista (somente para candidatos do sexo masculino).

7. Convênios

7.1. A FARESI reserva 10 (dez) vagas de financiamento FAÇA ACONTECER – SICOOB para todos os cursos elencados descritos no caput 3 deste edital.

7.2. Maiores informações, entrar em contato com a instituição, no setor de Atendimento ao aluno ou no setor de Convênios, através dos números:

- Setor de Convênios (whatsapp): 75 9220-8762
- Central de Vestibular (whatsapp): (75) 9285-0033
- Recepção Administrativa (whatsapp): (75) 98859-0284
- Ligações diretas: (75) 99815-8340; (75) 99978-1428; (75) 98859-0284.

7.3. A FARESI dispõe de vagas para bolsas parciais do PROUNI, sendo elas ofertadas através de seleção realizada pelo Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM.

7.4. Dispomos de ingresso também através do FIES, onde pode ser financiado de 50% a 100% do valor do curso, de acordo com a renda per capita e grupo familiar. Sendo possível o ingresso através da seleção no ENEM.

7.5. Além desses, dispomos da Bolsa PD/TE, que estão disponíveis para candidatos Portadores de Diplomas ou de Transferências Externas, onde os mesmos terão descontos de 40% nas mensalidades, durante todo o período do curso para as mensalidades pagas até o dia 10 de cada mês. **Para essa modalidade, serão disponibilizadas 10 vagas por curso.**

8. Outras formas de ingresso:

8.1. As Notas do ENEM também servirão para ingresso na instituição:

8.1.1. Candidatos que prestaram o Enem a partir do ano de 2010, com nota igual ou superior a 450 pontos, podem fazer uso da sua pontuação para ingressar na instituição.

8.1.2. O candidato deve apresentar no momento da matrícula o boletim de resultados

8.1.3. Do ENEM, junto com os demais documentos descritos no caput 6 deste edital.

8.2. Matrícula Especial:

8.2.1. Vagas destinadas a candidatos que já concluíram outras graduações.

8.3. Transferências Externas:

8.3.1. Discentes de outras instituições de Ensino Superior que desejam transferir sua matrícula para a FARESI, terão vagas disponíveis para o ingresso de 2026.1.

9. Das Disposições Gerais

9.1. A FARESI se reserva ao direito de não iniciar turmas que não atinjam o total das vagas oferecidas, ou no caso de algum impedimento legal que impossibilite o funcionamento de um Curso. Caso isso ocorra, o candidato poderá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição ou Transferência de Curso e/ou turno para outra turma regularmente oferecida dentro do limite de vagas disponíveis.

9.2. Não haverá revisão de provas sob nenhuma hipótese.

9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas para esse Processo Seletivo Online, não cabendo recursos sob a alegação que as desconhecia.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.

Conceição do Coité, 25 de novembro de 2025.

Karina Steffen Bemfica
DIREÇÃO EXECUTIVA